

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

PEDIDO DE ADIAMENTO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO

PROJETO DE LEI Nº 03/2019

PROCESSO CM Nº 7343/2019

Autoria do vereador Daniel Dias de Moraes

“Proíbe a utilização de canudos de plásticos, exceto os biodegradáveis hermeticamente embalados com material semelhante, em restaurantes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis e similares autorizados pela prefeitura, e dá outras providências”.

4ª Sessão Ordinária de 2019 – 25/02/2019

Projeto em discussão:

A vereadora Marly Aparecida Godinho, requer com fundamento nos art. 155 e 172, do Regimento Interno (Res. 1/2015), o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei por 15 dias.

Submetido o requerimento verbal do vereador ao Plenário.

Pedido aprovado por todos os vereadores (11x0)

O Projeto fica a disposição do vereador para análise e deverá ser devolvido à Secretaria até o dia 12/03/2019.


Daniel Dias de Moraes
Presidente.

Ciente, 25 / 2 / 2019

